



NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL - NA

Nº 02/2015 A
Lt 3



Data: 08/01/2015	Rodovia BR-230/PA	
Trecho: Pacajá- Anapú		
Hora: 10:32	Construtora: Torc	Lote: 03
Condições Climáticas: Nublado	Lado: Direito Estaca: 4468	Coordenadas: S 03.60196° W 051.03971°

Caracterização Rápida do Local

<input checked="" type="checkbox"/> APP	<input type="checkbox"/> Área de Apoio	Obs.: Depósito irregular de bueiro armco em APP.
<input type="checkbox"/> Terras Indígenas	<input type="checkbox"/> Área de Depósito (Bota-Fora)	
<input type="checkbox"/> Faixa de Domínio	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Área-Fonte		

Não-Conformidade Identificada

Depósito irregular de bueiro armco em Área de Preservação Permanente.
Durante atividade de Supervisão Ambiental foi registrado a deposição irregular de bueiro armco as margens do corpo hídrico e parte do material dentro do corpo hídrico. A situação encontra-se em desacordo as normas do DNIT. Norma DNIT 070/2006 - PRO, Programa Ambiental de Construção - PAC, Plano Básico Ambiental - PBA e Manual para atividades Ambientais rodoviárias/DNIT - Publicação IPR - 730.

Classificação da Não Conformidade - (X) Grave () Média () Leve

Relatório Fotográfico

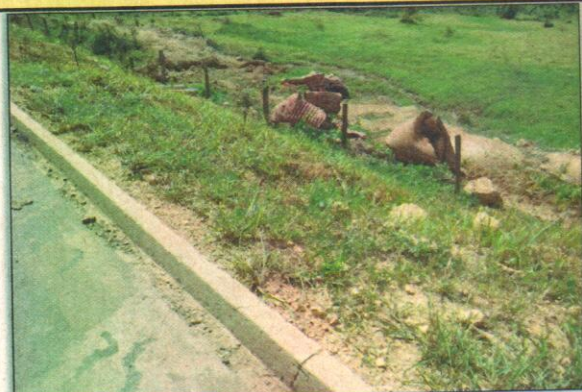


Foto 01 - Bueiro armco faixa de domínio. Lado esquerdo.

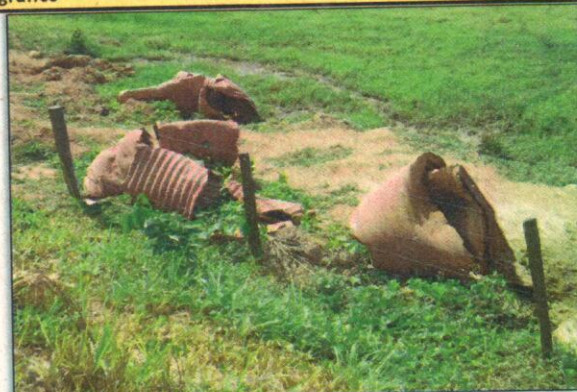


Foto 02 - Bueiro armco faixa de domínio. Lado esquerdo.



Foto 03 - Bueiro armco faixa de domínio. Lado esquerdo.

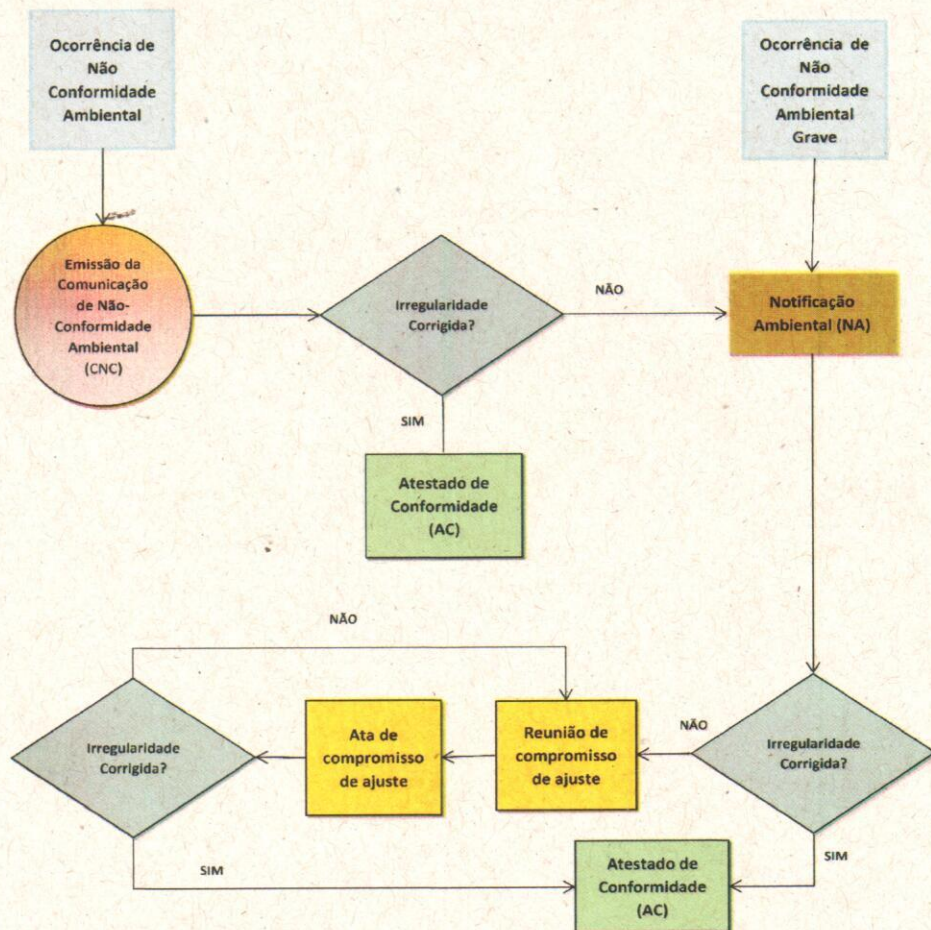
SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA

Sugerimos a retirada imediata do material, assim como a sua destinação adequada. Execução integral das ações de recuperação da área levando em consideração o Programa de Recuperação de Áreas degradadas - PRAD, Programa Ambiental de Construção - PAC, Normas do DNIT - 070/2006 PRO.

Prazo Indicado para correção - (X) Imediato () Prazo _____ dias corridos

Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

- 1. Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC:** É uma comunicação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção. Não possui caráter punitivo. Deve ser solucionada dentro do prazo estipulado pela Supervisão Ambiental. A construtora, dentro desse prazo, deverá apresentar um cronograma executivo com as soluções que serão tomadas para a correção da ocorrência.
- 2. Notificação Ambiental - NA:** gerada a partir de ocorrências graves ou do não cumprimento do prazo de uma CNC. Pode haver solicitação de prorrogação de prazo de atendimento mediante justificativa técnica.
- 3. Ata de Compromisso de Ajuste:** Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
- 4. Atestado de Conformidade Ambiental – AC:** Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.



Maíete Rosa
Supervisão Ambiental

[Signature]
Supervisão de Obras

Construtora

[Signature]
Cléo Marcelo M. de Paiva
Analista em Infraestrutura de Transportes-DNIT-SR/PA/AP